

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE São Bernardino
Centro de Atendimento Especializado “São Bernardino”
CNPJ 10.647.541/0001-60 Fone:(49) 3654 0244
Reg. da inscrição Municipal 11178-3 Dec. nº 066/09
Email: apaesaobernardino@hotmail.com



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE São Bernardino	CNPJ: 10.647.541/0001-60
Endereço: Rua São Gregório nº 911	
E-mail: apaesaobernardino@hotmail.com	Telefone:
Nome do Representante: Isolda Bampi Schmidt	CPF: 990.988.140-34
Endereço: Rua Verônica SCheid	Município: São Bernardino UF: SC CEP: 89.982-000
E-mail: isoldaschmidt@gmail.com	Telefone: (54)98433-2190

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade:

Concessão de uso de imóvel com edificação de alvenaria para instalação e funcionamento da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE São Bernardino**

Data de início da execução: Junho de 2021

Data de fim da execução: junho de 2026 – prorrogável por igual período

Prazo de execução: 05 anos

Público alvo:

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas respectivas Famílias, no nível de Proteção Social Especial de média complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Objeto/finalidade:

a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do

45

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Movimento Apaeano;

c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;

d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

f) exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;

g) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

h) promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

i) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

j) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

k) divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;

l) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;

m) desenvolver e estimular política de Autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;

n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Objetivos/Resultados esperados:

Buscar atender as necessidades da escola viabilizando o atendimento de 28 (vinte e oito) alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla oferecendo local adequado com salas, banheiros e ambiente adequado para as atividades além de atendimentos na alimentação. Oportunizando maior autonomia, mobilidade e acessibilidade, através dos atendimentos feitos pelos profissionais, materiais adaptados, recursos necessários às necessidades apresentadas e infraestrutura adequada.

quercy Amolaua



Atendimento totalmente gratuito aos 28 alunos matriculados com disponibilidade de vagas no decorrer do ano.

Pois é a única entidade do município sem fins lucrativos.



Descrição da realidade:

Atualmente a sede da APAE esta instalada em ambiente precário necessitando de adequações físicas, as quais só serão possíveis se devidamente concedido o imóvel a entidade, o que da forma como esta poderá incorrer em paralização das atividades em prejuízos incalculáveis para as pessoas que se utilizam deste atendimento.

ANO LETIVO 2020

Devido a pandemia Covid-19 as aulas de desenvolveram de forma remota, através de ligação convencional, do WhatsApp e em alguns casos por chamada de vídeo orientar aos alunos e familiares sobre higienização corporal e ambiente, orientar os pais ou responsáveis para que incentivem seu filho lavar as mãos várias vezes ao dia cuidar da higiene do corpo e deixar ambiente bem organizado. Falar da importância das devolutivas de todas as atividades realizadas durante a semana. Através de orientação foi desenvolvido várias atividades dentre elas atenção, motricidade, percepção tátil, visual, olfativa, coordenação motora, lateralidade, equilíbrio, orientação espacial e corporal, mitos, cantigas de roda, caminhadas e raciocínio.

Oportunizar aos educandos os cuidados para sua sobrevivência, características de seu habitat, e despertar o interesse pela preservação dos animais em seu ambiente e como são importantes para o equilíbrio da natureza.

Proporcionar os educandos para que dentro de suas capacidades possam desenvolver a imaginação, criatividade, atividades com coordenação motora fina e grossa, numerais, formas, tamanhos, sons, linguagem corporal para se expressar melhor no ambiente onde vivem.

Conscientizar quanto aos benefícios de se cuidar e ser independente nas tarefas diárias, manter seu ambiente organizado, identificar a importância de ajudar familiares e fazer tarefas propostas, ensinar a importância da higiene corporal e ambiente.

ANO LETIVO 2021

PROJETO VOLTA ÀS AULAS

- Desejar boas vindas, desenvolvendo uma dinâmica de apresentação;
- Organizar as carteiras, marcando os lugares de cada aluno;
- Entregar cartãozinho de boas vindas com lembrancinhas volta às aulas;
- Explanar sobre os cuidados da higiene em relação ao Corona Vírus.



- Conversar sobre as regras de convivência.
- Orientar sobre todos os aspectos, os cuidados sanitários necessários para o retorno presenciais de acordo com recomendações dos órgãos competentes.
- Realização de aulas ao ar livre, utilizando os vários espaços externos da escola.
- Oferecer atividades recreativas, jogos educativos, brincadeiras, apostilas com atividades (contemplando as datas comemorativas e conteúdos específicos) , confecção de artesanato, visualização de vídeos e filmes, audição de músicas e musicalização, desenho e pintura, leitura, escrita, interpretação de textos, etc

PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUĐAVEL

- Realização de aulas ao ar livre, utilizando os vários espaços externos da escola.
- Oferecer atividades recreativas, jogos educativos, brincadeiras, apostilas com atividades (somente para os alunos do ensino remoto), (contemplando as datas comemorativas e conteúdos específicos),
- Visualização de vídeos e filmes, audição de músicas relacionadas ao projeto.
- Atividades impressas, desenho, pintura, leitura, escrita, interpretação de textos, criação de Mosaicos.
- Visitaçāo em hortas e pomares nas propriedades rurais do município.
- Orientaçāo na preparaçāo de salada de frutas, (cozinha da escola)
- Degustaçāo de frutas, relatando sensaçōes de paladar: azedo, doce, amargo.

Capacidade tcnica:
O dispōe de servidores com capacidade tcnica em Pedagogia, Educaçāo Especial, Educaçāo Fsica.

3 – OBJETO PROPOSTO

Objeto	Concessāo para instalaçāo e funcionamento da Associaçāo de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE So Bernardino, os seguintes imveis: a) 01 (um) lote urbano n 04 da quadra n 14-A, com 720 m ² (setecentos metros quadrados), localizado na Rua So Gregrio, registrado sob matrcula n 7.760 (sete mil setecentos e sessenta), junto ao Cartrio de Registro de Imveis de Campo Er - SC b) 01 (uma) sala para atividades localizada sobre o lote urbano n 04 da quadra n 14-A, medindo 75,37 m ² (setenta e cinco vrgula trinta e sete metros
---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

[Handwritten signatures]

quadrados);

c) 01 (uma) sala para atividades localizada sobre o lote urbano n° 04 da quadra n° 14-A, medindo 29,64 m² (vinte e nove vírgula sessenta e quatro metros quadrados);



4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

EXECUÇÃO DE METAS						
META	ETAPA/ FASE	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Promover a inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, assim como apoiar e orientar suas respectivas Famílias, por meio dos Programas e Projetos de: Assistência Social, Pedagógicos, Esportivos, Saúde e Nutrição	Crianças/ Adolescentes Jovens Adultos	24	Junho/ 2021	Junho/ 2026

5. PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA São Bernardino/SC, em 23/06/2021.	CONVENIENTE Isolda BAMPI SCHMIDT ISOLDA BAMPI SCHMIDT Presidente APAE
----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

6 – APROVAÇÃO EQUIPE TÉCNICA:

LOCAL E DATA São Bernardino 28/06/2021	ASSINATURA MEMBROS: _____
-----------------------------------------------------	---------------------------------------------

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

LOCAL E DATA São Bernardino – SC, em 25/06/2021	CONCEDENTE
-----------------------------------------------------------	-----------------------

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
CPF 961.204 109-10

ANEXO III



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, ISOLDA BAMPI SCHMIDT, brasileira, residente e domiciliada no prolongamento da Rua Verônica Scheid, no Município de São Bernardino, SC, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE São Bernardino, inscrita no CNPJ nº. 10.647.541/0001-60, declaro para os devidos fins que sou responsável pelo recebimento, conservação, manutenção e futura prestação de contas dos imóveis a serem concedidos para uso por esta entidade no prazo a ser pactuado através de Acordo de Cooperação.

Para maior clareza firmo a presente.

São Bernardino - SC, 23 de Junho de 2021.

Isolda Bampi Schmidt

ISOLDA BAMPI SCHMIDT
Presidente

Isolda B. Schmidt
Presidente APAE
São Bernardino SC
CPF 990.988.140-34

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL



Eu, ISOLDA BAMPI SCHMIDT, brasileira, residente e domiciliada no prolongamento da Rua Verônica Scheid, no Município de São Bernardino, SC, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE São Bernardino, inscrita no CNPJ nº. 10.647.541/0001-60, venho por meio deste, declarar que a entidade está apta para executar o objeto e atingir a sua finalidade, conforme documentos em anexo.

São Bernardino - SC, 23 de junho de 2021.

Isolda Bampi Schmidt

ISOLDA BAMPI SCHMIDT
Presidente

Isolda B. Schmidt
Presidente APAE
São Bernardino SC
CPF 990.988.140-34

Isolda Bampi Schmidt

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE São Bernardino, inscrita no CNPJ nº. 10.647.541/0001-60, declaro para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta proposta:

- É apresentada por organização da sociedade civil com constituição jurídica e sem fins lucrativos.
- Não possui qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento municipal, para aplicação na forma prevista no Termo de Fomento.

Declaro ainda que a entidade proponente não se enquadra em nenhuma das vedações abaixo:

- Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
- Entidades integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outras);
- Instituições que estejam em mora, inadimplentes com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, em conformidade com a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, Estadual e Municipal;
- Entidade que tenha sido punida com uma das sanções previstas no art. 39, V, da Lei 13.019/2014, pelo período que durar a penalidade;
- Entidades privadas que possuam dentre seus dirigentes membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; ou servidores públicos vinculados a órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- Órgãos ou instituições públicas federais, distritais, estaduais e municipais;
- Entidade que tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou
 - Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Para maior clareza, firmo a presente.

São Bernardino - SC, 23 de junho de 2021.

Isolda BAMPI SCHMIDT
ISOLDA BAMPI SCHMIDT
Presidente

Isolda B. Schmidt
Presidente APAE
São Bernardino SC
CPF 990.988.140-34